

IMÓVEL

Apartamento 501 do prédio em construção situado na Rua Imutá nº 140, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta indistintamente situada no pavimento térreo ou subsolo e correspondente frações ideal de 0,015030 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 27705, que mede em sua totalidade 17,80m de frente e fundos, 103,20m a direita e 102,40m a esquerda, confrontando a direita com o lote 2 de propriedade de Elisabeth Barbosa Guilhon, parte com o prédio nº 130 da mesma Rua e parte com os prédios nºs 95 e 97 da mesma Rua e nos fundos confrontando com o Caminho do Curral (logradouro ainda não reconhecido). **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0000304-6(MP) CL 02177-4. **PROPRIETÁRIA:** SPE IMUTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 08.935.332/0001-70, que adquiriu por compra a Francisco de Assis Moura Macedo e sua mulher, pela escritura de 29/05/08 do 2º Ofício, livro 4148, fl. 180, registrada em 10/11/08 com o nº 5 na matrícula 329690. **INDICADOR REAL:** Nº 212224 à fl. 152v do livro 4-FA. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009. -----

O Oficial

Gilberto

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 12/12/08 com o nº 6 na matrícula 329690 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 01/10/08, dele constando que não há prazo de carência; que os aptºs 601 a 612 tem dependência na cobertura e que o empreendimento terá 72 vagas de garagem de uso indistinto, sendo 39 vagas cobertas localizadas no subsolo; 13 vagas cobertas localizadas no pavimento térreo; 5 vagas descobertas situadas no subsolo e 15 vagas descobertas situadas no pavimento térreo. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1988, 1994 e 1999. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009. --

O Oficial

Gilberto

Segue no verso

R - 2

(R).1 ato
RNA17144 QEM

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 19/12/08, prenotado em 03/02/09 com o n° 1217260 à fl. 99 do livro 1-GL, fica registrada a **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel dada por SPE IMUTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$5.606.977,00 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento em 19/11/10. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009.
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 3

(R).1 ato
RQU63136 LKZ

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 02/12/10, prenotado em 02/12/10 com o n° 1334064 à fl. 102 do livro 1-HB, instruído pela certidão n° 07/0578/2010 de 22/11/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio n° 140, tendo sido o "habite-se" concedido em 19/11/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 000912010-17070286 de 30/11/10. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2011.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 4

(R).1 ato
RRR70161 FBK

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 14/07/11, prenotado em 19/07/11 com o n° 1377474 à fl. 163 do livro 1-HG, instruído pela Ata Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o n° 32451/10-6 em 19/01/10, já arquivado nesta serventia, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 5

(R).1 ato
RRR70162 IXD

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/04/11, prenotado em 31/05/11 com o n° 1367439 à fl. 102v do livro 1-HF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 02 de agosto de
Seque na ficha 2

MATRÍCULA
3332182011.-----
O Oficial

R - 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE IMUTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de THAISSA CASTELLANI GONÇALVES FUOCO, solteira, proprietária de estabelecimento, comercial, identidade DETRAN/RJ 201680154, CPF 110.316.177-60 e FABRINI CATALDO CUSATIS DE CARVALHO, separado consensualmente, analista de sistemas, identidade DETRAN/RJ 00351205303, CPF 023.831.577-08, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$255.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 1560605 em 20/04/11. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011.-----

O Oficial

(R) 1 ato
RRR70163 IZY

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por THAISSA CASTELLANI GONÇALVES FUOCO e FABRINI CATALDO CUSATIS DE CARVALHO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$180.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$245.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011.-----

O Oficial

(R) 1 ato
RRR70164 ZJU

AV - 8

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 09/07/21, prenotado em 09/07/21 com o nº 1989697 à fl.299 do livro 1-LL, instruído pela certidão de 07/07/21 do 4º RCPN/RJ, nº 0932520155 2002 3 00077 126 0035515 61, fica averbado o **DIVÓRCIO** de FABRINI CATALDO CUSATIS DE CARVALHO, conforme

Segue no verso

escritura de 11/03/2013 do 21º Ofício, livro 3242, fl. 183. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.-----

O Oficial

EDWG59284 WAP

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/09/21, prenotado em 03/12/21 com o nº 2021498 à fl.241v do livro 1-LP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes FABRINI CATALDO CUSATIS DE CARVALHO e THAISSA CASTELLANI GONÇALVES FUOCO. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.---

O Oficial

EDZI28930 INJ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 10

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FABRINI CATALDO CUSATIS DE CARVALHO e THAISSA CASTELLANI GONÇALVES FUOCO, anteriormente qualificados, em favor de ALINE MARIA DE SOUZA CORTES, enfermeira, identidade IFP/RJ 12051777-6, CPF 092.985.167-62 e MARCELO JACKSON SOUZA DA SILVA, consultor de negócios, identidade IFP/RJ 126118058, CPF 083.812.197-79, brasileiros, solteiros, não conviventes em união estável, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$300.000,00, sendo R\$3.667,41 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2434242 em 25/10/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$300.000,00. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.-----

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

333218

FICHA

3

O Oficial

EDZI28934 HYL

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

R - 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALINE MARIA DE SOUZA CORTES e MARCELO JACKSON SOUZA DA SILVA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$240.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$240.000,00. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI28939 JIQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3159409-6, CL 02177-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI28943 PRT

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 13/04/23, prenotado em 18/04/23 com o nº 2119271 à fl.157 do livro 1-MD,
 Segue no verso

MATRÍCULA

333218

FOLHA

3

VERSO

instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 à **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes 1)MARCELO JACKSON SOUZA DA SILVA e 2)ALINE MARIA DE SOUZA CORTES, anteriormente qualificados, realizada em 06/06/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$11.229,87. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND98053 SOD

AV - 14

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 18/07/23, prenotado em 19/07/23 com o nº 2136913 à fl.191v do livro 1-MF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes 1)MARCELO JACKSON SOUZA DA SILVA e 2)ALINE MARIA DE SOUZA CORTES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2589652 em 14/07/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$319.159,22. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT53904 HCN

Segue na ficha 4

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$240.000,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT53905 OJR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FICHA
VERSO

Visualização de Matrícula

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

